



**LEI Nº 6.055**

de 19 de fevereiro de 2019.

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)*

*“Altera a Lei nº 5.931, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre denominação de via pública”.*

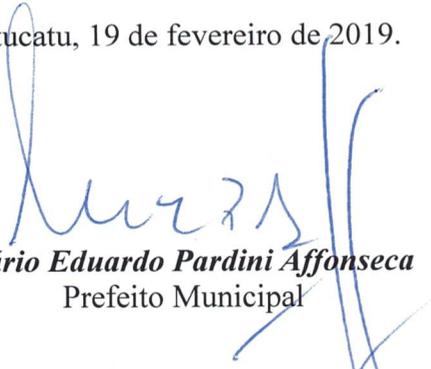
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.931, de 22 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de “ANTÔNIO ÁLVARO FILIER”, as “Ruas 21, 22, 23 e Vieas de Interligação entre Ruas”, localizadas no Loteamento Alvorada de Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na Rua Maria Frade Pontes e término na área de servidão, no mesmo loteamento.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2019.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de fevereiro – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente